CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Marca"

Rua Cel João Manoel, 90-14730-000 - Fone: 17 3361.1254 CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 1.082, de 22 de outubro de 2021.

Dispõe sobre feriados religiosos municipais para o exercício de 2022.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social: e Finanças e Orcamento após proceder ao cuidadoso exame no Projeto de Lei nº 1.082, de 22 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre feriados religiosos municipais para o exercício de 2022", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir PARECER FAVORÁVEL, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, esperamos merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 17 de novembro de 2021.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E **REDAÇÃO**

FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

WILSON RODRIGUES

Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES

Presidente

FÁBIO AP. BALARINI

Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES

Relator

LUCIANA AP. KUBICA

Relatora

LUCIENE AP. C. FACHINI

Relatora

FÁBIO JER MARQUES

Membro

LEANDRO PEREIRA

Membro

RICARDO SANCHES LIMA

Membro